



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DE ACARAÚ, NO RATEIO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Data da Abertura: 20 de fevereiro de 2019.
Horário: 14h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das quatorze horas e trinta minutos, visto que resolvemos estender o horário de expediente, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, com a finalidade de prosseguir com os atos de apresentação e análise dos novos Documentos de Habilitação e abertura dos invólucros contendo a Proposta de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1501.01/2019**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO MENSAL DE INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DE ACARAÚ, NO RATEIO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Dado o início a Sessão e Conforme previsto na sessão anterior – *“Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas”*. Neste contexto, a Empresa **ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.551.863/0001-27, apresentou os Itens **Item 4.2, subitem 4.2.1.1, CRC; Item 4.2.2, subitem 4.2.2.4, Alvará de Funcionamento; Item 4.2.3, subitem 4.2.3.2, CND do Município de Acaraú/CE; Item 4.2.5, subitens 4.2.5.1, CRP do contador; 4.2.5.4 e 4.2.5.5, certidões simplificada e**



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



específica expedidas pela Junta Comercial, tornando-se **HABILITADA**, em cumprimento as normas editalícias e as da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se havia intenção de interpor recurso contra a sua decisão, e o mesmo afirmou que não. Então a Comissão consignou o ato de sua omissão em Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação possibilita que se proceda com a abertura do invólucro (Envelope "B") contendo a Proposta de Preços, posto que a participação no certame fora apenas de um proponente. A Comissão fez a verificação da proposta e concorda que a mesma atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida foi feito o mapa comparativo/demonstrativo de preço e, ao ser comparada/demonstrada à proposta chegou-se ao seguinte resultado: **ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME**, apresentou o valor mensal de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, calculado por onze meses. Então, de acordo com os critérios estabelecidos na **TOMADA DE PREÇOS Nº 1705.01/2018**, sagra-se vencedora a empresa: **ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME**. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante teria interesse de interpor recurso a respeito da decisão, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Em se tratando apenas de único proponente presente à sessão e visto que o mesmo não manifestou qualquer interesse por utilizar-se do prazo recursal, seguimos com as informações deste processo licitatório anexadas em Ata, devidamente assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
ROBERTO P DE SOUSA BRASIL LTDA - ME CNPJ: 21.551.863/0001-27	Roberto Pompeu de Sousa Brasil CPF: 555.339.063-04	<i>Roberto Pompeu de Sousa Brasil</i>